



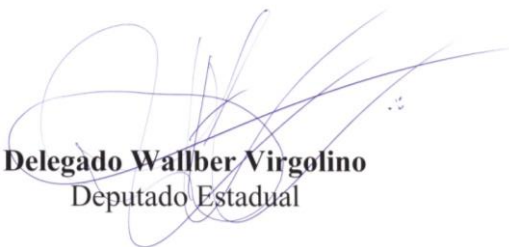
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº _____ 21.495 /2022
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, **no sentido de adotar providências para o serviço de limpeza e revitalização das calçadas da Avenida Juarez Távora, localizada no município de João Pessoa/PB, para que esses passeios públicos possam cumprir fielmente o seu papel: possibilitar o livre trânsito das pessoas - tenham elas alguma deficiência, mobilidade reduzida ou não.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

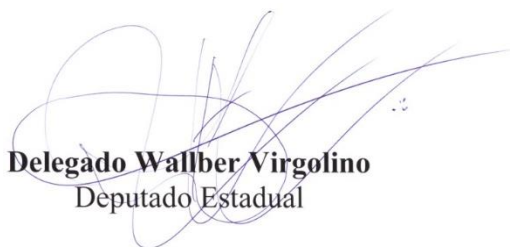
A seguinte propositura tem por finalidade atender aos apelos da comunidade do bairro da Torre, que estão com dificuldades de utilização desse espaço público, bem como, para que as calçadas possam cumprir fielmente o seu papel: **possibilitar o livre trânsito das pessoas - tenham elas alguma deficiência, mobilidade reduzida ou não.**

O espaço e a infraestrutura urbana dedicados aos pedestres devem ser prioridade nos investimentos públicos, visto que grande parte dos deslocamentos em nosso município são realizados a pé. Ademais, andar a pé é a forma mais democrática de se locomover, o modo de transporte mais antigo e o mais utilizado em todo o mundo, além de ser uma forma saudável de transporte – tanto para as pessoas quanto para as cidades.

Nesse diapasão, solicitamos que sejam realizados os serviços de limpeza e revitalização daquele logradouro público como forma de garantir ao cidadão pessoense o livre acesso da calçada, que está comprometida em razão da falta de manutenção e tendo em vista que o principal objetivo é tornar nossa cidade um local mais democrático, humano e de acessibilidade a todos, garantindo a cidadania da população.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual